



PORTARIA Nº 416/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – a Professora **ZILANDA BARROS DOS ANJOS**, Símbolo: II, Faixa: A, Classe: B, Matrícula nº 200259, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, Progressão do Símbolo II para Símbolo III, em virtude da conclusão do Curso de **PÓS – GRADUAÇÃO em Especialização em Educação Especial Com Ênfase na Inclusão**, de acordo com o Art. 31, parágrafo II da Lei Municipal nº 1.204/2001, datada em 04 de junho de 2001 e Art. 35 da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de Julho de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de Julho de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

